

1991/1992 — Colaborador no gabinete de arquitetura MBSS, Torres Novas

1992/1995 — Técnico superior (contrato de avença) do Parque Nacional Peneda-Gerês, Braga

1995/1999 — Técnico superior da Câmara Municipal de Melgaço

1999/2008 — Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da C.M. Melgaço

2009/2010 — Técnico superior da Câmara Municipal de Ponte da Barca

2010/2018 — Chefe de Equipa Multidisciplinar (GPPDE) da C. M. de Ponte da Barca

4 — Formação profissional relevante

Cursos

2010/2011 — Parte curricular e projeto de tese do programa doutoral em Arquitetura, U. Minho.

2006/2007 — Curso de Planeamento, Requalificação e Reabilitação de C. Históricos, V. do Castelo.

2004/2005 — Curso de Alta Direção em Administração Pública (CA-DAP), ministrado pelo INA, Maia

1987 — Curso de Tecnologia da Construção de Edifícios Solar-Passivos AD do I. S. Técnico, Lisboa

Outra formação

2013 — “Regime Jurídico da Atividade Industrial — SIR”, Ponte de Lima

2012 — “As Unidades de execução: Questões Teóricas e Práticas”, CEDOUA, Univ. Coimbra

2010 — “SIG no âmbito da Promoção de acessibilidades”, Ponte da Barca

2010 — “Como preparar e conduzir a entrevista de avaliação de competências”, IGAP, Porto,

2009 — “Empreendimentos turísticos”, CEFA, Coimbra

2008 — “Regime Jurídico de urbanização e Edificação”, Ponte de Lima

2008 — “O novo regime da contratação pública”, promovido pelo IGAP, em Melgaço

2007 — “O Arrendamento Urbano na Perspectiva das Atribuições Autárquicas”, INA, Oeiras;

311164516

Despacho n.º 2677/2018

A Câmara Municipal de Ponte da Barca, em reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2018, aprovou a criação de unidades orgânicas flexíveis e de uma equipa multidisciplinar, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal.

Assim, considerando a criação da unidade orgânica flexível designada de Unidade Financeira e de Compras Públicas e a consequente necessidade de atribuir uma chefia a esta unidade;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, atenta a conveniência de serviço e por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais, designar um dirigente;

Considerando que o trabalhador Carlos Venceslau Oliveira Gomes detém todos os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo, possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau, da referida unidade orgânica, pelo currículo que detém, cf. anexo ao presente despacho;

Considerando, ainda, a existência de fundos disponíveis à data.

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os art.ºs 19.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Designo, em regime de substituição, Carlos Venceslau Oliveira Gomes, Técnico Superior, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Financeira e de Compras Públicas.

Publicite-se, nos termos da Lei.

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel dos Reis Marinho*.

Nota curricular académica e profissional

1 — Dados pessoais

Nome: Carlos Venceslau Oliveira Gomes

Data de nascimento: 4 de julho de 1977

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade — (Universidade Fernando Pessoa)

Pós Graduação em Contabilidade Autárquica (IPCA — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave)

Especialização em POCAL — (Universidade Lusíada)

3 — Carreira profissional

2005 — Estágio Curricular de quatro meses no gabinete de contabilidade Gesconta, L.^{da}

2006/2007 — Estágio profissional de doze meses na Câmara Municipal de Ponte da Barca (Secção de Contabilidade)

2008/2011 — Contratado a termo certo pela Câmara Municipal de Ponte da Barca, na categoria de Técnico Superior. Desempenho de tarefas relacionadas com a área da Contabilidade Pública e Contratação Pública.

2011/2018 — Contratado por tempo indeterminado pela Câmara Municipal de Ponte da Barca, na categoria de Técnico Superior. Desempenho de tarefas relacionadas com a área da Contabilidade Pública e Contratação Pública.

4 — Formação profissional relevante

2008 — Frequência da ação de formação “O novo Código dos Contratos Públicos”;

2008 — Frequência da ação de formação “Elaboração da Prestação de contas no POCAL”;

2009 — Frequência da ação de formação “O Novo Código Dos Contratos Públicos”

2009 — Frequência da ação de formação “Regime jurídico das Taxas Municipais”;

2012 — Frequência da ação de formação “Regime Lei da Assunção de Compromissos e Pagamentos em atraso”;

2013 — Frequência da ação de formação “Contratação Pública — Componente dos Contratos Públicos”;

2013 — Frequência da ação de formação “Código do Procedimento Administrativo”;

2013 — Frequência da ação de formação “Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais”.

2014 — Frequência da ação de formação “IVA nas Autarquias Locais”

2014 — Frequência da ação de formação “Análise e Avaliação de Propostas — CCP”

2015 — Frequência da ação de formação “Lei dos Compromissos e Fundos Disponíveis”

2015 — Frequência da ação de formação “Código do Procedimento Administrativo”

2015 — Frequência no Seminário “O Novo Código do Procedimento Administrativo”

2015 — Frequência da ação de formação “Sistema de Normalização Contabilística para Autarquias Locais”

2015 — Frequência do Seminário “O Sistema de Normalização Contabilística”

2016 — Frequência da ação de formação “Elaboração dos Documentos Previsionais”

2016 — Frequência da ação de formação “Curso SNC-AP”

311165456

Despacho n.º 2678/2018

A Câmara Municipal de Ponte da Barca, em reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2018, aprovou a criação de unidades orgânicas flexíveis e de uma equipa multidisciplinar, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal.

Assim, considerando a criação da unidade orgânica flexível designada de Divisão de Gestão e Planeamento Territorial e a consequente necessidade de atribuir uma chefia a esta divisão;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, atenta a conveniência de serviço e por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais, designar um dirigente;

Considerando que a trabalhadora Gisela Maria Fernandes de Azevedo Paredes detém todos os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo, possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau, da referida unidade orgânica, pelo currículo que detém, cf. anexo ao presente despacho;

Considerando, ainda, a existência de fundos disponíveis à data.

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos